

PORTARIA Nº 45/UNOESC-R/2009.

Altera a constituição da Comissão Própria de Avaliação da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc.

*O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, XII do Estatuto da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, considerando o art. 5º da Resolução nº 088/CEE de 20/12/2005,*

RESOLVE:

Art. 1º – Altera a constituição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Unoesc, composta pelos seguintes membros:

I – Membros do Grupo de Trabalho de Avaliação Institucional:

- a) Profº. Benhur De Marco: Coordenador da CPA;*
- b) Profª. Zenilde Durli: Campus de Joaçaba;*
- c) Profº. Carlos Manuel Reyes Fernandes: Campus de Videira;*
- d) Profª. Clair Fátima Zacchi: Campus de São Miguel do Oeste;*
- e) Profª. Rosane Pedron Carneiro: Campus de Xanxerê;*
- f) Prof.º Amélio Domingos Bedin: Unidade de Chapecó.*

II - Representantes dos discentes:

- a) Gilbran C. J. Ferreira: Campus de São Miguel do Oeste;*
- b) Daiane da Silva: Campus de Xanxerê;*

III - Representantes da sociedade civil organizada:

- a) Silvio de Costa: Campus de Videira;*
- b) Vera Lucia Correa: Campus de Xanxerê;*

IV - Representantes do corpo técnico-administrativo:

a) Andrey Kuehlkamp: Campus de Videira;

b) Fabio Lazzarotti: Campus de Joaçaba.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a PORTARIA Nº 33/UNOESC-R/2009.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, SC, 08 de maio de 2009.

***Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc.***